



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Arroio do Meio vem por este manifestar sua intenção em realizar a contratação de empresa para fornecimento de banheiros químicos, que serão disponibilizados na Praça Flores da Cunha durante a XXI Feira do Livro - CulturArte.

As empresas interessadas deverão apresentar suas propostas até o dia 31 de agosto de 2023, a proposta poderá ser enviada via e-mail licitacao@arroiodomeiors.com.br ou entregue no Setor de Licitações localizado no prédio administrativo da Prefeitura Municipal de Arroio do Meio, na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro.

Este extrato estará publicado no site do Município www.arroiodomeiors.com.br no período de 29 de agosto de 2023 até 31 de agosto de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 - Contratação de empresa para fornecimento de sanitários químicos, conforme segue: (valores estimados)

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|--------------------------------------|------------|----------------|--------------|
| 1 | Sanitário químico portátil masculino | 1 | R\$ 1.946,67 | R\$ 1.946,67 |
| 2 | Sanitário químico portátil feminino | 2 | R\$ 1.946,67 | R\$ 3.893,34 |
| Valor Total Global | | | | R\$ 5.840,01 |

1.2 – Estão inclusos no valor total do serviço o frete de remessa e retorno, sucção de dejetos, aplicação de produtos bactericida, reposição de papel higiênico, aplicação de produto desodorizante, pessoal preparado com todos os EPIs, higienização das cabines sanitárias de acordo com rota pré estabelecida e descarte dos resíduos até a ETE (Estação de Tratamento de Efluentes).

1.3 – Os equipamentos deverão ser instalados na Praça Flores da Cunha, no Bairro Centro.

1.4 - A Gestão do Contrato será feita pela Secretária da Educação e Cultura, Sra. Iliete Rockenbach Winck e o Fiscal do Contrato será a servidora Sra. Joana Maria Bruxel Prediger.

1.5 - O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a conclusão dos serviços que será confirmada pelo fiscal do contrato, acompanhado de nota fiscal emitida pela contratada.

1.6 – O prazo de contratação e instalação será das 08 horas do dia 03 de setembro até o dia 08 de setembro de 2023 após as 13 horas.

1.7 - O critério de julgamento adotado será o menor preço.

1.8 - As despesas decorrentes desta contratação, correrão por conta dos recursos orçamentários:

08 – Secretaria de Educação e Cultura

01 – Manutenção Desenvolvimento Ensino – M.D.

12 – Educação

122 – Administração Geral

0046 – Administração do Sistema Educacional

2038 – Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.3.90.39.00000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0020 - Recurso – M.D.E.

1.9 - Posteriormente, após análise das propostas recebidas, será solicitado da empresa que ofertou o menor preços os seguintes documentos para habilitação:

1.9.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

1.9.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

- 1.9.3 - Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
- 1.9.4 - Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual.
- 1.9.5 - Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal da sede da empresa.
- 1.9.6 - Certificado de Regularidade do FGTS.
- 1.9.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Poder Judiciário, Justiça do Trabalho, com data de validade em vigor.
- 1.9.8 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

Arroio do Meio, 29 de agosto de 2023